



# PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 08 de junho de 2022.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 061/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

EDITAL N.º 040/2022

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO A SER CONSTRUÍDO NA RUA DAVI MENDES JUNIOR, S/N, NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu, inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. WAGNER BENTO DA COSTA, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra “a” adiante, uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO A SER CONSTRUÍDO NA RUA DAVI MENDES JUNIOR, S/N, NESTE MUNICÍPIO (com Mão de Obra e Material), solicitado pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Rua XV de novembro, 686 – Centro  
PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000

b) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

c) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE COM BDI

d) Processo n.061/2022

e) Valor Estimado: R\$299.929,29 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

f) Prazo de Execução: 10 (dez) meses

g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia 27 de JUNHO de 2022

h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de JUNHO de 2022

i) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

Pariquera-Açu, 08 de JUNHO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Maria Edmir Lobo Simonetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora MARIA EDMIR LOBO SIMONETTI o título honorífico de Cidadã Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadã Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Érica Marin do Ó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora ÉRICA MARIN DO Ó o título honorífico de Cidadã Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadã Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Eva Maria Vitória Kaiser.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora EVA MARIA VITÓRIA KAISER o título honorífico de Cidadã Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadã Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**  
Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Dietmar Bernhard Schwangart.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor DIETMAR BERNHARD SCHWANGART o Diploma do Mérito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022**  
Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito à Senhora Irotildes Martins de Azevedo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora IROTILDES MARTINS DE AZEVEDO o Diploma do Mérito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

CONVITE

A Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Pariquera-Açu a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada pela Câmara Municipal, no dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira), com início às 18:00 horas**, para debates e sugestões do:

**Projeto de Lei nº. 12/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.**

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2022

|                                                                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR</b><br>Presidente da Câmara Municipal | <b>PROFESSOR URIAS</b><br>Presidente da CFO |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|